



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

## PORTARIA Nº 006/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias aos Agentes Políticos (Vereadores) e, dá outras providências.

Eu, Ailton Ferreira Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais, na Lei Orgânica Municipal e, no Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente aufera, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.366/2020, do Município de Cidade Gaúcha, em seu artigo 1º, parágrafo único e inciso I, que autoriza o pagamento de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço (1/3) a mais do valor do subsídio aos Agentes Políticos (vereadores);

**CONSIDERANDO** que o(a) vereador(a) em tela, de acordo com levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua ficha funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

### RESOLVO:

Art. 1º - Por este ato, tornar público que foi concedido férias aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no lapso temporal entre 02/01/2023 à 30/01/2023, inerente ao período aquisitivo 2.022/2.023.

Art. 2º - Fica notificado publicamente aos vereadores, pela presente portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cumpra-se, publique-se, registre-se, afixe-se e arquive-se.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 30 de Novembro de 2022.

Ailton Ferreira Guimarães  
Presidente